



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

*Estado do Paraná*

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI N.º 1422/2013

DATA: 29.10.2013

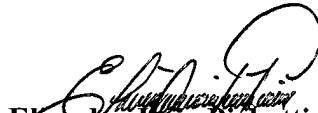
SÚMULA: Declara de utilidade pública a “Associação Paranaense de Cultura – APC”, unidade gestora do Centro Social Marista Itapejara – CESMAR.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** Fica declarada de utilidade pública a “Associação Paranaense de Cultura – APC” unidade gestora do Centro Social Marista Itapejara - CESMAR, com inscrição no CNPJ sob o n.º 76.659.820/0035-09, com sede e foro na Rua Marcelino Champagnat, 308, centro deste Município de Itapejara D'Oeste – PR.

**Art. 2º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2013.

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.